

PROJETO BÁSICO

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviço de Segurança Institucional

Unidade Gestora: Serviço de Segurança Institucional

2 - Objeto

Confecção de cópia de chaves; aquisição de controles remotos para portão; e troca do segredo de fechaduras para porta externa, interna e divisória naval, com retirada, entrega e teste.

3 - Justificativa

Esta aquisição faz-se necessária, para que possamos atender a demanda de inúmeros pedidos dessa natureza, das diversas Unidades deste Regional.

4 - Forma da contratação

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma do Decreto n.º 9.412/2018, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis a este objeto.

5 - Detalhamento do objeto

LOTE 1	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE PARA PORTA EXTERNA, INTERNA E PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, COM RETIRADA, ENTREGA E TESTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: FLORIANÓPOLIS: AV. RIO BRANCO, 919 – ED. CENTRO EXECUTIVO RIO BRANCO; RUA ESTEVES JÚNIOR NºS 377 E 395; RUA ALMIRANTE LAMEGO Nº 1.389; AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS Nº 1.588; RUA SANTOS SARAIVA, Nº 1.309, FUNDOS, ESTREITO. SÃO JOSÉ: AVENIDA ACIONI SOUZA FILHO (BEIRA MAR), nº 657 - PRAIA COMPRIDA, SÃO JOSÉ – SC
2	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE QUÁDRUPLO PARA PORTA EXTERNA, COM RETIRADA, ENTREGA E TESTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: FLORIANÓPOLIS: AV. RIO BRANCO, 919 – ED. CENTRO EXECUTIVO RIO BRANCO; RUA ESTEVES JÚNIOR NºS 377 E 395; RUA ALMIRANTE LAMEGO Nº 1.389; AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS Nº 1.588; RUA SANTOS SARAIVA, Nº 1.309, FUNDOS, ESTREITO. SÃO JOSÉ: AVENIDA ACIONI SOUZA FILHO (BEIRA MAR), nº 657 - PRAIA COMPRIDA, SÃO JOSÉ – SC
	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE PORTA EXTERNA, INTERNA E DIVISÓRIA NAVAL, COM

3	RETIRADA, ENTREGA E TESTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: FLORIANÓPOLIS: AV. RIO BRANCO, 919 – ED. CENTRO EXECUTIVO RIO BRANCO; RUA ESTEVES JÚNIOR NºS 377 E 395; RUA ALMIRANTE LAMEGO Nº 1.389; AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS Nº 1.588; RUA SANTOS SARAIVA, Nº 1.309, FUNDOS, ESTREITO. SÃO JOSÉ: AVENIDA ACIONI SOUZA FILHO (BEIRA MAR), nº 657 - PRAIA COMPRIDA, SÃO JOSÉ – SC
LOTE 2	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO
4	AQUISIÇÃO E REGULAGEM DE CONTROLES REMOTOS PARA PORTÃO COM BATERIA INCLUSA, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: FLORIANÓPOLIS: AV. RIO BRANCO, 919 – ED. CENTRO EXECUTIVO RIO BRANCO; RUA ESTEVES JÚNIOR NºS 377 E 395; RUA ALMIRANTE LAMEGO Nº 1.389; AVENIDA JORNALISTA RUBENS DE ARRUDA RAMOS Nº 1.588; RUA SANTOS SARAIVA, Nº 1.309, FUNDOS, ESTREITO. SÃO JOSÉ: AVENIDA ACIONI SOUZA FILHO (BEIRA MAR), nº 657 - PRAIA COMPRIDA, SÃO JOSÉ – SC
Observação: A contratação dos itens 1, 2 e 3 deverá ser feita em um único grupo (Lote 1), tendo em vista a interdependência na operacionalização – a qual gera economicidade na gestão da aquisição pela Administração Pública, bem como na execução dos serviços e fornecimento de materiais. Ademais, a contratação em um único grupo tem o condão de evitar que um fornecedor tenha a possibilidade de transferir a responsabilidade a outro fornecedor quanto a defeitos porventura apresentados. O item 4 (Lote 2), pelo fato de não fazer parte do mesmo grupo dos itens 1, 2 e 3, não gerando, dessa forma,	

interdependência na operacionalização, poderá ser adjudicado em outro Lote.

6 - Sustentabilidade

Não se aplica.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

- a) Que apresente a melhor proposta de preços, por lote, dentre as recebidas e compatível com os preços do mercado;
- b) Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União.

8 – Obrigações da contratada

Atender ao contratante, de acordo com a demanda e entregar o objeto com os seguintes prazos:

- Lote 1: Itens 1, 2 e 3 - em até 1(um) dia útil, a contar da data de solicitação;
- Lote 2: Item 4 - em até 2(dois) dias úteis, a contar da data de solicitação.

9 – Obrigações do contratante

I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de serviços realizados e/ou aquisições adquiridas.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: **Claudionor da Silva**

Matrícula: **1192**

Lotação: **SSI**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Nome da Função: **Diretor de Serviço**

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Gestor substituto

Nome: **Marcelo Henrique Sestren**

Matrícula: **1211**

Lotação: **SSI**

Cargo: **Técnico Judiciário**

Nome da Função:

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Fiscal

Nome: **Patrícia Trancoso da Silva Disaró**

Matrícula: **1354**
Lotação: **SSI**
Cargo: **Técnico Judiciário**
Nome da Função: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-04**
E-mail: **patricia.disaro@trt12.jus.br**
Ramal: **4013**

11 – Recebimento do objeto

Os serviços serão recebidos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do Serviço de Segurança Institucional ou por seu substituto, mediante certificação da prestação dos serviços, na Nota Fiscal dos serviços prestados.

12 – Condições de pagamento

O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, após conferência das ordens de serviço realizadas no mês anterior, sendo que a Nota Fiscal deverá estar em conformidade com os serviços realizados e/ou aquisições adquiridas. A certificação da Nota Fiscal será realizada pelo Diretor do Serviço de Segurança Institucional.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da

nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Informações técnicas referentes ao objeto deverão ser obtidas junto ao Serviço de Segurança Institucional, com o Sr. Claudionor da Silva, pelo telefone (48) 3216-4289 ou e-mail seguranca@trt12.jus.br Horário: 12:00h às 19:00h

15 – Estimativa de custos

Item	CHAVEIRO PORTAL LTDA	PRISCILA BARBOSA	CHAVEIRO DA ILHA LTDA
Nº 1	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00
Nº 2	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00
Nº 3	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00
Nº 4	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00

Observação: A estimativa de gastos para o exercício de 2020 referente aos itens acima é:

- Item 1 - 3.3.90.39 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- Item 2 - 3.3.90.39 – R\$ 700,00 (setecentos reais)
- Item 3 - 3.3.90.39 – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
- Item 4 - 3.3.90.30 – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

16 – Recursos orçamentários

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SSI – Serviço de Segurança Institucional, para o exercício de 2020.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Natureza da despesa – 33.90.30 – material de consumo

Lote 1: Item nº 16021 do PAAC SSI 2020

Lote 2: Item nº 16012 do PAAC SSI 2020

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante Demandante Nome: Leonardo seferin Monteiro Silva

Matrícula: 4419

Lotação: SSI

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: ASSISTENTE II - FC-02



Serviço de Segurança Institucional - SSI
seguranca@trt12.jus.br

E-mail: leonardo.silva@trt12.jus.br